

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO (PT - 1/5)

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente
 Prefeitura Municipal de Campo Mourão

CNPJ

75.904.524/0001-06

Endereço

Rua Brasil, 1487

Cidade
 Campo Mourão

UF

PR

CEP

87.301-140

DDD - Telefone

043-3518-1144

Esfera Administrativa

Municipal

Conta Banco*

Agência*

Praça de Pagamento*

Responsável

Regina Massareto Bronzel Dubay

CPF

027.030.269-78

CI/Orgão Expedidor

3.159.994-6

Cargo

Prefeito Municipal

Função

Prefeito Municipal

CEP

87.300-010

Endereço

Av. Irmãos Pereira, 1750 –Campo Mourão/PR

2 OUTROS PARTICIPES

Nome

CPF ou CNPJ

Esfera Administrativa

Endereço

CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa

Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná

Duração

Início: A partir da publicação no DIOE

Término: 30/04/2015

Identificação do Objeto:

A estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores de leite para armazenamento nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.



Justificativa da Proposição

O Estado do Paraná é o principal estado agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grão na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O Município de Campo Mourão possui um rebanho leiteiro com cerca de 3.750 animais especializados e mistos, com produtividade média de 9 a 18 litros/dia. A concentração maior está nas propriedades da agricultura familiar. Em muitas propriedades, o resfriamento do leite é realizado pelo processo de imersão, o que diminui o preço e a qualidade do produto. A introdução dos resfriadores de expansão para utilização comunitária visa proporcionar ambiente favorável e de oportunidades na economia local e de melhoria na renda das famílias. O empreendimento busca o desenvolvimento de vantagens competitivas que consolidem, fortaleçam as cadeias produtivas e negócios, com a criação de novas oportunidades para os agricultores familiares.

A introdução do resfriador será uma das estratégias que possibilitarão aos agricultores familiares ter acesso aos mercados de forma mais justa e solidária. Um aspecto de fundamental importância é a qualidade e a sanidade agropecuária, para a qual serão usadas outras estratégias complementares que possibilitem a melhoria e o aumento da produção leiteira, de divulgação e mobilização dos agricultores visando garantir mercados aos produtos paranaenses.

A estruturação da cadeia de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite, também, a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo resfriamento e transporte rápido. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

PT - 2/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Campo Mourão		UF	PR
----------	-----------	--------------------------------------	--	----	----

4 METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		
			Início	Término	Unidade e	Quant.	
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros / 04 ordenhas	Município de Campo Mourão	A partir da publicação no DIOE	30/04/2015	Un	01	

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente

PT- 3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Campo Mourão		UF:	PR
---------	-----------	--------------------------------------	--	-----	----

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Amito da Silva – CPF 359.901.139-00 Sítio São Benedito	01	02	03
	Luiz Roberto Rodrigues – CPF 004.765.589-56 Sítio N. Sra. Aparecida	01	02	03
	Miguel Ferreira Rodrigues – CPF 128.221.169-20 Chácara Palmeiras	01	02	03
	Ronaldo Adriano Rodrigues – CPF 006.279.209-18 Chácara das Palmeiras	01	02	03

TOTAL (sem repetição)

04 08 12



7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta

Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

- 1 O equipamento adquirido por licitação, será cedido pela SEAB ao Município de Campo Mourão, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção do mesmo, bem como fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
- 2 A Prefeitura Municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como manutenção, treinamento do uso adequado do equipamento, mão de obra, entre outros.
- 3 Os técnicos do Emater local, Prefeitura e usinas de leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
- 4 Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização do equipamento, dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.
- 5 Será estabelecido um termo de responsabilidades (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado do equipamento, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
- 6 Em caso de constatada divergências no uso do tanque resfriador e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, o mesmo poderá ser realocado, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição do equipamento citado; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Campo Mourão, com notificação à SEAB.
- 7 Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do equipamento a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Campo Mourão.



8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.

9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Campo Mourão inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Regina Massaretto Bronzel Dubay

Cargo: Prefeito Municipal

Local: Campo Mourão

Data: 06/06/14

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome: João Ricardo Barbosa Rissardo

Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Local: Campo Mourão

Data: 06/06/14

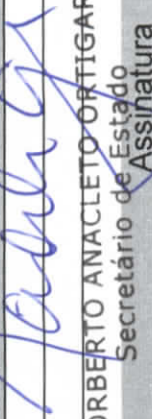
09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: Norberto Anacleto Ortigara

Cargo: Secretário de Estado

Local: Curitiba – PR

Data:


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

Assinatura

